



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **EUDELZO DE CARVALHO**

Inscrição: **0095 8258 1945**

Zona: 043 Seção: 0320

Município: **██████** - SORRISO

UF: MT

Data de nascimento: 13/06/1971

Domicílio desde: 30/03/2026

Filiação: - MARIA JUSTINA DE CARVALHO
- MILTON DE CARVALHO

Certidão emitida às 12:47 em 03/08/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

2JE5.CCGK.TIIZ.MFWY